



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 - Centro - 37680-000 - Telefax (35) 3654-1222



Lei nº 801 de 05 de Agosto de 2003

"Autoriza o Executivo a assinar Convênio com a empresa Info School Cursos e Treinamentos Ltda e dá outras providências..."

A Câmara Municipal de Gonçalves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a empresa Info School Cursos e Treinamentos Ltda para cooperação mútua, de aulas do Curso de Informática às pessoas da comunidade e da Prefeitura Municipal.

§ Único - A Administração Municipal firmará convênio conforme minuta anexa a esta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gonçalves, 05 de Agosto de 2003.


JOSÉ FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG — Cep 37 80-000

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 07 / 05

PUBLICADO

Em: 05 / 08 / 03


ASSINATURA